



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA** DO **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA **VINTE E NOVE DE NOVEMBRO** DE DOIS MIL E DEZOITO, ÀS QUATORZE HORAS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO "ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO", SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO, DIRCEU PRATISSOLI, EUSTÁQUIO VINÍCIUS RIBEIRO DE CASTRO, MÁRCIO COELHO DE MATTOS (REPRESENTANDO O CONSELHEIRO GERALDO ROSSONI SISQUINI), GLÁUCIA RODRIGUES DE ABREU, LUIZ ANTONIO FAVERO FILHO, NEUZA MARIA BRUNORO COSTA, OTÁVIO GUIMARÃES TAVARES DA SILVA, PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS, RENATO RODRIGUES NETO, TÁREK MOYSES MOUSSALEM, ANILTON SALLES GARCIA, CLEISON FAÉ, TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO, ARMANDO BIONDO FILHO, ISAAC PINHEIRO DOS SANTOS, JOSÉ FRANKLIM CHICHORRO, MICHEL EDUARDO TEIXEIRA CASTRO, FILIPE SIQUEIRA FERMINO, LUAR SANTANA DE PAULA, GUILHERME ALVES BARBOSA COGO, HILQUIAS MOURA CRISPIM E JULIANA ANJOS ZANINHO **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O REITOR DO PERÍODO ANTERIOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI, A SENHORA VICE-REITORA, PROFESSORA ETHEL LEONOR NOIA MACIEL, E OS SENHORES CONSELHEIROS GELSON SILVA JUNQUILHO E LUIZ ALBERTO SOBRAL VIEIRA JUNIOR. **AUSENTE** O SENHOR CONSELHEIRO JOÃO PEDRO CEZÁRIO DA CRUZ.

Havendo número legal, o Senhor Presidente, com a palavra, declarou aberta a sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** foram apreciadas e aprovadas por unanimidade as atas da sessão ordinária do dia 27 de setembro da sessão extraordinária de 11 de outubro e da sessão ordinária de 25 de outubro de 2018. **02. EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente da Comissão de Orçamento e



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Finanças, com a palavra, solicitou a inclusão dos seguintes processos nº 012153/2011-81 – DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA – CCS – Prestação de contas Fucam x Ufes. O Senhor Presidente da Comissão de Legislação e Normas, com a palavra, solicitou a inclusão dos seguintes processos: nº 016433/2016-73 – MARCOS PAULO BASTOS BRAGA – Recurso Administrativo/ Estágio Probatório – 2º momento e nº 010676/2015-17 – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRIARTE – Proposta de Alteração do Regimento. Em discussão, em votação, os pedidos de inclusão foram aprovados por unanimidade. **EXCLUSÃO:** o Senhor Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, com a palavra, solicitou a exclusão dos seguintes processos constantes da pauta: 03.08. nº 059834/2018-80 – FUNDAÇÃO DE APOIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – FUCAM – Relatório Anual de Gestão e da Avaliação de Desempenho da FUCAM de 2017 e 03.10. nº 079024/2018-40 – FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST – Substituição de membro do Conselho Curador da FEST por ocasião de aposentadoria do titular. O Senhor Presidente da Comissão de Legislação e Normas, com a palavra, solicitou a exclusão dos seguintes processos: 03.013. PROCESSO Nº 001473/2015-30 – CENTRO DE EDUCAÇÃO – CE – Reconsideração da Decisão nº 42/2017-CUn e 03.07. PROCESSO Nº 001906/2017-19 – FABIANA VIDAL MONTEIRO DA SILVA MARQUES – Recurso administrativo. Em discussão, em votação, os pedidos de exclusão foram aprovados por unanimidade. **03. ORDEM DO DIA: 03.01. PROCESSO Nº 076273/2018-83 – GABINETE DO REITOR** – Aprovação do novo indicado à função de Auditor-Geral da UFES. O Conselheiro Hilquias Moura Crispim, com a palavra, fez a leitura dos requisitos prescritos na Portaria do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, que limita em três anos o mandato para esse cargo, *in verbis*: “I. os cargos efetivos e cargos com funções com comissão eventualmente exercidos na Administração Pública, com detalhamento das atividades desempenhadas; II. as áreas de atuação, o tempo de permanência e descrição das atividades executadas e dos projetos mais relevantes desenvolvidos, com destaque para os efetuados no âmbito da entidade, quando houver; III. a descrição do conteúdo programático e da carga horária de cursos realizados nas áreas de autoria interna, auditoria governamental ou correlatas; IV. a comprovação de experiência de, no mínimo, 12 anos em atividade de auditoria, preferencialmente governamental; V. comprovação de carga horária de, no mínimo, 40 horas em atualização técnica nas áreas de auditoria interna ou de auditoria governamental, nos três últimos anos que antecedem a indicação de que trata este caput (da vaga)”. Após alguns esclarecimentos, o Sr. Presidente pôs em votação a indicação da Contadora Crisley do Carmo Dalto para a função de Auditora-Geral desta Universidade e posterior aprovação pela Controladoria-Geral da União. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E DOIS BARRA DOIS MIL E DEZOITO**. Após aprovação deste Processo, o Senhor Presidente, com a palavra, informou que esteve reunido com a Diretoria do SINTUFES e em conjunto acertaram o procedimento segundo o qual este Conselho apreciaria e votaria as Resoluções *ad referendum* diretamente relacionadas às atividades dos servidores técnico-administrativos, mas mantendo-as abertas a novas análises e discussões, e dessa forma haveria mais maturidade para tais discussões, de modo que assim será feito nesta sessão. A Conselheira Luar Santana de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Paula, com a palavra, considerou que, tendo em vista o melhor para a categoria dos TAEs, o SINTUFES tem tratado há bastante tempo a questão das decisões *ad referendum* e da flexibilização da jornada de trabalho, ouvindo há cerca de um ano a categoria, considerando suas demandas diante das alterações feitas *ad referendum*, que têm implicado o adoecimento de alguns trabalhadores, a complicação das relações de trabalho e do assédio moral, tendo sido impossível, até agora, chegar a um consenso com a Administração.

**03.02. PROCESSO Nº 012629/2017-70 – CONSELHO UNIVERSITÁRIO** – Homologação do *ad referendum* deste Conselho que alterou a Resolução nº 32/2017 - CUn. O Relator, Conselheiro **Armando Biondo Filho**, com a palavra, fez a leitura das Resoluções *ad referendum* aprovadas a fim de alterar a Resolução nº 32/2017 deste Conselho, referentes ao novo Calendário Eleitoral após a retomada do processo eleitoral pós-decisão judicial e suspensão do debate eleitoral. Em discussão, em votação, o Calendário Eleitoral foi aprovado por maioria. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E DEZOITO.**

**03.03. PROCESSO Nº 064861/2018-74 – DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM – CCS** – Contrato entre a Universidade Federal do Espírito Santo – UFES e a Fundação de Apoio Cassiano Antônio de Moraes – FUCAM referente ao Projeto de Pesquisa "Estudo Longitudinal dos Impactos do Suporte Social Indicadores Operacionais da Tuberculose – ELISIOS – TB". O Relator, Conselheiro **Armando Biondo Filho**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação do referido contrato. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E DEZOITO.**

**03.04. PROCESSO Nº 066364/2018-19 – DEPARTAMENTO DE QUÍMICA – CCE** – Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou o Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica que entre si celebram a VALE. S.A., a Universidade Federal do Espírito Santo e a Fundação Espírito-Santense de Tecnologia objetivando a execução do Projeto de Pesquisa "Estudo da Reciclagem de Materiais Poliméricos Oriundos da Empresa Vale". Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças. O Relator, Conselheiro **Armando Biondo Filho**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação do referido acordo. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E DEZOITO.**

**03.05. PROCESSO Nº 016117/2016-00 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO "CASSIANO ANTONIO MORAES" (HUCAM)** – Homologação dos *ad referendum* do Presidente deste Conselho que: **1) aprovou:** **1.1. a revogação** da modalidade de plantão de 12 horas de trabalho por 60 horas de descanso dos servidores do (HUCAM-UFES, estabelecendo prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias; **1.2. a nomeação** por meio de Portaria do Reitor, de Comissão Especial encarregada dos acompanhamentos necessários a fim de garantir o cumprimento da Decisão no prazo definido; **2) aprovou:** **2.1 a alteração do prazo** para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial designada por meio da Portaria nº 2413, de 22 de dezembro de 2017; **2.2 a alteração da data limite** para efetivação das alterações nas escalas de trabalho dos servidores do HUCAM-UFES que trabalham sob a modalidade de plantão de 12 (doze) horas; e, **2.3. a adoção da modalidade de plantão** ou escala de revezamento de 12 (doze) horas de trabalho por 60 (sessenta) horas de descanso com



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

complementação de jornada ou a modalidade de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta) horas de descanso, correspondendo em ambos os casos a 40 (quarenta) horas semanais, em substituição ao regime de plantão 12x60 horas, correspondente a 30 horas semanais, até então vigente no HUCAM-UFES, perfazendo a carga horária de 160 (cento e sessenta) horas mensais, correspondente à 40 (quarenta) horas semanais. A Conselheira **Luar Santana de Paula**, com a palavra, fez a leitura do parecer do seu pedido de vista, propondo a formação de uma Comissão composta por representantes da Administração Central da Universidade, da PROGEP, do SINTUFES e técnicos administrativos lotados no HUCAM, com a finalidade de elaboração de uma proposta de transição para a adequação da escala de trabalho 12x60 e que o processo seja retirado de pauta até que essa Comissão chegue a uma decisão, devendo esta ser anexada ao processo para apreciação deste Conselho, e que fique garantido aos TAEs que cumprem essa jornada reivindicar a flexibilização da jornada, conforme prevê a Resolução nº 60/2013-CUn. Além disso, que o processo seja encaminhado ao SINTUFES para réplica, conforme exposto nas folhas 42-45. O Conselheiro **Paulo Sérgio de Paula Vargas**, com a palavra, fez a leitura das considerações após o pedido de vista e das demais Resoluções ad referendum dadas *a posteriori*. Em discussão, em votação, aprovado por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E SETE BARRA DOIS MIL E DEZOITO. 03.06. PROCESSO Nº 023324/2017-93 – GABINETE DO REITOR** – Homologação dos *ad referendum* deste Conselho que: 1) Regulamentou a jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em Educação, a adoção do sistema de registro eletrônico de ponto, a assiduidade e o cumprimento dos horários de frequência às aulas e às reuniões de caráter administrativo e acadêmico pelos servidores docentes no âmbito da UFES; 2) Estabeleceu os critérios e as condições para a adoção da flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação no âmbito da UFES; 3) autorizou que os servidores da área assistencial do HUCAM passassem a cumprir a jornada de trabalho de 40 horas semanais a partir de 1º de março de 2018; e 4) incluiu o § 3º no Art. 9º no citado Projeto de Resolução. A Conselheira **Juliana Anjos Zaninho**, com a palavra, fez a leitura do parecer do seu pedido de vista, favorável a que a Resolução *ad referendum* da Reitoria não seja fator de limitação às discussões da flexibilização da jornada dos TAEs e do registro eletrônico de ponto, e favorável também a que seja criada uma Comissão com membros do SINTUFES e dos TAEs. O Conselheiro **Michel Eduardo Teixeira Cristo**, com a palavra, fez a leitura do parecer do seu pedido de vista, considerando desrespeitosas as posições dos órgãos de controle da União à autonomia universitária e desnecessárias algumas precauções tomadas quanto à jornada flexibilizada. O Conselheiro abriu mão de outras considerações do parecer de seu pedido de vista, desde que componha as comissões que analisarão o assunto. A Conselheira **Luar Santana de Paula**, com a palavra, fez a leitura do parecer do seu pedido de vista, favorável a que sejam mantidas as discussões da flexibilização da jornada de trabalho e que seja formada uma Comissão composta por membros do SINTUFES e dos TAEs para estudos e alterações das propostas. O Conselheiro **Paulo Sérgio de Paula Vargas**, com a palavra, fez as considerações em relação ao processo, sendo o primeiro parecer da revisão da Resolução nº 60/2013, de modo que uma regulamentasse a jornada e outra estabelecesse os critérios para flexibilização da jornada, resultando na



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

primeira Resolução *ad referendum*. Posteriormente, foi incluído o art. 9º a fim de que, aos servidores da área assistencial do HUCAM, fosse facultado o registro do ponto no horário de almoço. Ainda com a palavra, o Conselheiro **Paulo Sérgio de Paula Vargas** acatou a proposta da Conselheira Luar Santana de Paula de, após homologar as Resoluções *ad referendum*, revisar os atuais projetos, de acordo com a Instrução Normativa nº 02, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Em discussão, em votação, aprovado por maioria, com declaração de voto contrário da Conselheira Gláucia Rodrigues de Abreu. Baixadas **AS RESOLUÇÕES NÚMERO TRINTA E QUATRO E TRINTA E CINCO BARRA DOIS MIL E DEZOITO.. 03.07. PROCESSO Nº 031771/2018-05 – FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES** – Homologação dos novos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da FUCAM. O Conselheiro **Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças O Conselheiro **Paulo Sérgio de Paula Vargas**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis à aprovação da referida homologação. Após alguns esclarecimentos, o Senhor Presidente, com a palavra, solicitou que o processo fosse retirado de pauta para atualização dos membros indicados. **03.08. PROCESSO Nº 038594/2007-27 – CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS – CCE** – Prestação de contas. O Relator, Conselheiro **Armando Biondo Filho**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação da referida prestação de contas. O Conselheiro **Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro** ausentou-se da sessão, tendo em vista o conflito de interesses. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E OITO BARRA DOIS MIL E DEZOITO. 03.09. PROCESSO Nº 024594/2011-26 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E COMPUTAÇÃO – CEUNES** – Prestação de contas. O Conselheiro **Armando Biondo Filho**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação da referida prestação de contas. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E DEZOITO. 03.10. PROCESSO Nº 011781/2012-21 – CONSELHO DE CURADORES – CCUR** – Escolha de representante da comunidade para o Conselho de Curadores. O Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas, com a palavra, fez a leitura do parecer do relator, Ex-Conselheiro **Breno Valentim Nogueira** e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis a que tais indicações sejam feitas pela Secretaria de Educação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E SEIS BARRA DOIS MIL E DEZOITO. 03.11. PROCESSO Nº 008521/2016-00 – ELIEL MARCOLINO DE OLIVEIRA** – Recurso Administrativo. O Relator, Conselheiro **Filipe Siqueira Fermino**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favorável ao recurso do interessado de que a UFES se abstenha do ressarcimento ao erário dos valores percebidos a título de Incentivo à Qualificação no período de 3 de junho de 2016 a 2 de junho de 2017, devendo as Portarias nº 151, de 10 de junho de 2016, nº 596, de 18 de agosto de 2017, e nº 967, de 29 de dezembro de 2017, ser reformadas de modo que: 1 – A concessão do primeiro momento do



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

incentivo inicie em 3 de junho de 2016, com os devidos ajustes financeiros decorrentes; 2 – A suspensão do benefício em decorrência do atraso na entrega do diploma retroaja a 3 de junho de 2017; 3 – O Incentivo à Qualificação na condição definitiva seja restabelecido a partir de 11 de outubro de 2017, data do primeiro protocolo com o diploma, com os devidos ajustes financeiros decorrentes. Após a votação em Conselho, sugiro que o processo seja encaminhado ao DGP para os cálculos das quantias pagas e descontadas para verificação de valores a ser restituídos ou descontados das diferenças decorrentes dessa decisão. O Conselheiro Cleison Faé, com a palavra, solicitou que a votação fosse nominal, o que foi aceito. Assim, votaram a favor do referido recurso os Conselheiros Gláucia Rodrigues de Abreu, Isaac Pinheiro dos Santos, Juliana Anjos Zaninho, Guilherme Alves Barbosa Cogo, Hilquias Moura Crispim, Michel Eduardo Teixeira Cristo, Filipe Siqueira Fermينو e Luar Santana de Paula. Votaram contrariamente ao referido recurso os Conselheiros Renato Rodrigues Neto, Teresa Cristina Janes Carneiro, Cleison Faé, Paulo Sérgio de Paula Vargas, Neuza Maria Brunoro Costa, Anilton Salles Garcia, Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro, Armando Biondo Filho e Márcio Coelho de Mattos. Ou seja, em votação, o recurso foi rejeitado por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA BARRA DOIS MIL E DEZOITO.**

**04. PALAVRA LIVRE:** A Conselheira Neuza Maria Brunoro Costa, com a palavra, comunicou a abertura da Incubadora de Empresas Sul Capixaba da UFES, em parceria com o IFES, na verdade a primeira incubadora de empresas da UFES. A Conselheira também agradeceu os votos de solidariedade em relação ao acidente ocorrido em Alegre, na última quinta-feira, envolvendo estudantes da UFES, que, felizmente, sofreram apenas ferimentos leves. Dois estudantes da FAFIA perderam a vida, enquanto outra aluna teve de amputar o braço e a outra está em tratamento com enxerto ósseo no pé. As prefeituras locais têm se recusado a fretar seus ônibus, o que leva os estudantes a fretar ônibus em estado precário, o que levou a Conselheira apelar no sentido de sensibilização dessas prefeituras. O Conselheiro Isaac Pinheiro dos Santos, com a palavra, solicitou sua admissão na Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, da mesma forma que o Conselheiro Luiz Antonio Favero Filho, o que foi aceito. O Conselheiro Hilquias Moura Crispim, com a palavra, lembrou que no dia 30 de novembro próximo o CEFD comemora 85 anos de existência, com uma festa de comemoração às 7 horas, para a qual convidou todos os presentes. Ainda com a palavra, o Conselheiro informou que na votação para Superintendente do HUCAM, na semana passada, a Chapa 1 sagrou-se vencedora, com a maioria dos votos, e o pleito transcorreu tranquilamente e a homologação do resultado deverá se dar na próxima sessão. O Conselheiro Anilton Salles Garcia, com a palavra, registrou que a UFES comemorou 40 anos da criação do seu Laboratório de Comunicação, evento do qual o Conselheiro teve a satisfação de participar. O Laboratório acaba de receber uma certificação internacional junto à Universidade de Bristol, na Inglaterra, conferida por uma comissão europeia. O Conselheiro Filipe Siqueira Fermينو, com a palavra, comunicou que a Resolução correspondente previa a aprovação do Plano de Capacitação para 2019 até esta sessão, o que não se verificou. O Conselheiro Cleison Faé, com a palavra, informou que o processo já foi encaminhado à PROPLAN para informações quanto ao orçamento, com previsão de retorno a este Conselho em até duas semanas, no máximo. Sem mais a tratar, o Senhor Presidente



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

encerrou a sessão às 18 horas e 10 minutos. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.